



DECRETO Nº 123/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 467.500,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	30.000,00
6 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
02.02. PROCURADORIA JURÍDICA	
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.500,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	37.500,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
318 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
334 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
357 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
361 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	430.000,00
TOTAL.....R\$	467.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	300.000,00
FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços.....R\$	130.000,00
SOMA.....R\$	430.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
1 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.000,00
2 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
02.02. PROCURADORIA JURÍDICA	
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.500,00
12 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	37.500,00



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

TOTAL.....R\$ 467.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1617 Páginas: 89 Ano: VII

Data: 23/10/2018